



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 008 /2022

aprovado em 06/06/2022
aprovado em 1º e 2º turno
Votação por Unanimidade

Rogério de S. Roda
Presidente da Câmara

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o plenário aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais)” conforme a seguir:

Unidade 11 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.013.2.0019 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas

Fonte de Recurso: 1.56 - FEAS

PROTÓCOLO Nº 282/2022
Encarregado Protocolo
[Assinatura]
07-06-2022

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei se dará por Excesso de arrecadação na rubrica 17.29.51.01.99 – Fonte 1.56 – C/C : 73.535-3, Res. SEDESE/MG 08/2022, através de Transferência do Governo do Estado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé-MG, 26 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 051/2022

PAULO AZIZ
DAHER:9060409
1672
Assinado de forma digital
por PAULO AZIZ
DAHER:90604091672
Dados: 2022.05.26 10:00:17
+03'00'

PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 26/05/2022

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Senhor Presidente,

Senhores Veradores,

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais).

Outrossim, informa que a Abertura de Crédito Adicional Suplementar se faz necessária para efetivar o pagamento no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) aos trezentos e trinta e um beneficiários do Programa Recupera Minas.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO AZIZ
DAHER:906040
.91672

Assinado de forma digital
por PAULO AZIZ
DAHER:90604091672
Dados: 2022.05.26 10:00:59
+03'00'

PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 051/2022

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 26/05/2022

Daques